PORTARIA Nº 194/2015
Data: 10 de novembro de 2015
Protocolo: 2268/2015

Ementa: dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 04/2013, nos termos da Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - A Resolução nº 04/2013, que dispõe sobre a progressão horizontal para cargos efetivos de nível médio da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, aplica-se nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de novembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente